

Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 30.840, DE 13 DE MAIO DE 1952.

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a "Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico", com sede no Distrito Federal.~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que requereu a "Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico" com sede na Capital Federal, a qual satisfaz às exigências do artigo 1º da Lei número 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º da citada Lei,~~

Decreta:

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada Lei, a Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico, com sede nesta Capital.~~

~~Rio de Janeiro, 13 de maio de 1952; 131º da Independência e 64º da República.~~

~~Getúlio Vargas~~*Francisco Negrão de Lima*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.5.1952